



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N.º 050 DE 08 DE ABRIL DE 2008.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04.03.2008, tendo em vista o que consta do processo nº 4873/08-06, resolve:

Conceder, por 01 (um) ano, a partir de 01.04.2008, Licença para o Trato de Interesses Particulares a **EDMILSON JOÃO GHISALBERTI GONÇALVES VIDAL**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1466412, de acordo com o artigo 91 da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela MP nº 2.225-45, de 4.9.2001.


**SILVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N.º 06
Em 04/07/08**